



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 227/2015

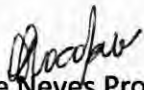
Dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Estágio – Comarca de Formiga.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e no artigo 7º da Deliberação nº 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor da Resolução 67/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a classificação final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Comarca de Formiga, na forma do Anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site www.defensoria.mg.gov.br, na aba serviços/estágio e serviço voluntário.
Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2015.


Christiane Neves Procópio Malard
Defensora Pública-Geral

Anexo da Resolução nº 227/2015

(Homologação da Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado de Estágio na área de Direito – Comarca de Formiga)

Nº de INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
4	ALINE MIRELLY GOMES RIBEIRO	95,92	1º
10	THAÍS SILVA LOPES	94,31	2º
7	GABRIELA PIRES LAUDARES	93,31	3º
13	MARCELA SANTOS MIRANDA	93,19	4º
2	VINÍCIUS AUGUSTO VAZ PINTO	92,95	5º
11	FELIPE CARRILHO SILVA	91,17	6º
6	FLÁVIA DE FREITAS SANTOS	85,78	7º
8	SAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	85,16	8º
3	MARCELA OLIVEIRA RODRIGUES	81,43	9º
12	ELEILDE DA CRUZ SILVA	80,9	10º
5	ISABELLA CRISTINA RESENDE FERNANDES	78,78	11º
1	RENATA BEIRIGO	76,91	12º
9	SUELEN CRISTINA DE SOUSA	66,3	13º

PUBLICADO EM
22/12/15
P.24 / Simone

EXTRATO – RESOLUÇÃO 227/2015 - PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – FORMIGA

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e no artigo 7º da Deliberação nº 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor da Resolução 39/2014; RESOLVE: Art. 1º - Homologar a classificação final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Comarca de Formiga na forma do Anexo desta resolução. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site www.defensoria.mg.gov.br, na aba serviços/estágio e serviço voluntário. Assina: Christiane Neves Procópio Malard. Defensora Pública-Geral. Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2015.